

Índice

Política de Assistência Financeira do BIDMC	2
Aplicável a	2
Referências.....	2
Objetivo.....	2
Definições	3
Elegibilidade para Assistência Financeira do BIDMC	7
Serviços Não Elegíveis para Assistência Financeira do BIDMC	8
Assistência Disponível.....	9
Programas Públicos de Assistência.....	9
Assistência através da Health Safety Net.....	10
Papel do Conselheiro de Assistência Financeira	12
Obrigações do Paciente.....	14
Assistência Financeira do Hospital	15
Descontos da Assistência Financeira	17
Política de Assistência Financeira	17
Motivos para Recusa.....	19
Elegibilidade Presuntiva	20
Desconto para Pagamento Imediato.....	20
Serviços Médicos de Emergência	21
Crédito e Cobranças	21
Requisitos Regulatórios	21
Apêndice 1	23
Formulário de Requisição de Assistência Financeira	23
Apêndice 2	26
Formulário de Requisição de Assistência Financeira para Despesas Médicas devido à Carência	26
Apêndice 3	29
Tabela de descontos com base em limites máximos de renda e ativos.....	29
Apêndice 4	30
Valores Geralmente Cobrados (VGC).....	30
Apêndice 5	31
Provedores e Clínicas – Cobertos e Não Cobertos	31
Apêndice 6	59
Acesso Público a Documentos.....	59
Histórico desta Política	60

Política de Assistência Financeira do BIDMC

Aplicável a	Esta política se aplica ao Beth Israel Deaconess Medical Center, Inc. (“BIDMC”, o “hospital” ou o “Hospital”), com relação ao hospital que este opera e qualquer entidade substancialmente relacionada (conforme definido nos regulamentos da seção 501 (r) do Departamento do Tesouro) e provedores empregados ou afiliados ao BIDMC (ver o Apêndice Cinco (5) para a lista completa dos provedores cobertos por essa política).
Referências	EMTALA: Coleta de Informação Financeira Política de Crédito & Cobrança Diretrizes Federais de Pobreza, Depto. De Saúde e Serviços Humanos, EUA Notificação do IRS 2015-46 e 29 CFR §§1.501 (R) (4) - (6) Apêndice 1: Formulário de Requisição de Atendimento de Caridade Apêndice 2: Requisição de Assistência Financeira para Despesas Médicas devido à Carência Apêndice 3: Tabela de Descontos com Base em Limites Máximos de Renda e Ativos Apêndice 4: Valores Geralmente Cobrados (VGC) Apêndice 5: Provedores e Departamentos - Cobertos e Não Cobertos Apêndice 6: Acesso Público a Documentos
Objetivos	Nossa missão é nos distinguirmos através da excelência nos cuidados ao paciente, educação, pesquisa e através da melhoria da saúde das comunidades às quais servimos. O BIDMC está comprometido em fornecer assistência financeira para pacientes com necessidade de cuidados de saúde que não sejam segurados, ou cujo seguro seja insuficiente, e que sejam inelegíveis para um programa governamental ou incapazes de pagar por Cuidados de Emergência, Cuidados de Urgência ou outros Cuidados Médicos Necessários, com base na sua situação financeira individual. Esta Política de Assistência Financeira está em conformidade com as leis federais e estaduais aplicáveis para a nossa área de serviço. Os pacientes elegíveis para a Assistência Financeira receberão cuidados com desconto de prestadores qualificados do BIDMC. Pacientes declarados elegíveis para Assistência Financeira de um hospital afiliado (<u>incluindo Anna Jaques Hospital; Addison Gilbert Hospital; BayRidge Hospital; Beth Israel Deaconess Hospital-Milton; Beth Israel Deaconess Hospital-Needham; Beth Israel Deaconess Hospital-Plymouth; Beverly Hospital; Lahey Hospital & Medical Center, Burlington; Lahey Medical Center, Peabody; Mount Auburn Hospital; New England Baptist Hospital; e Winchester Hospital</u>) não precisarão solicitar

novamente a Assistência Financeira do BIDMC durante o Período de Qualificação.

A Assistência Financeira prestada no âmbito desta política é fornecida com a expectativa de que os pacientes irão cooperar com o processo de requisição da política e dos programas públicos de benefícios ou de cobertura que possam estar disponíveis para cobrir o custo dos cuidados.

Não discriminaremos com base em idade, sexo, raça, credo, religião, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade ou condição de imigrante ao determinar a elegibilidade do paciente.

Definições

As seguintes definições são aplicáveis a todas as seções desta política.

A classificação de serviços emergenciais e não emergenciais é baseada nas seguintes definições gerais, bem como na determinação clínica do médico. As definições de Cuidados de Emergência e Cuidados de Urgência, fornecidas abaixo também serão utilizadas pelo Hospital para fins de determinação da cobertura para cuidados de emergência e urgência por inadimplência permitida no âmbito do programa de Assistência Financeira do hospital, incluindo a Health Safety Net.

Valores Geralmente Cobrados (VGC): Os VGC são definidos como os valores geralmente cobrados por Cuidados de Emergência, Cuidados de Urgência ou outros Cuidados Médicos Necessários de indivíduos cujo seguro cobre esses cuidados. O BIDMC usa o método “Look-Back”, descrito no 29 CFR § 1.501 (r) -5(b) (3), para determinar o percentual de VGC. O percentual de VGC é calculado através da divisão da soma dos valores de todos os pedidos de indenização de seguro por Cuidados de Emergência, Cuidados de Urgência, ou outros Cuidados Médicos Necessários recebidos pelo BIDMC que foram aceites por seguradoras privadas e pelo Programa Medicare Fee-for-Service durante o ano fiscal anterior (1º de outubro a 30 de setembro) (incluindo cosseguros, coparticipações e franquias), pela soma das Cobranças Brutas associadas a tais pedidos de indenização. Os VGC são então determinados através da multiplicação do percentual de VGC pelas Cobranças Brutas dos cuidados prestados ao paciente. O BIDMC usa um único percentual de VGC, e não calcula um percentual diferente para diferentes tipos de atendimento. O percentual de VGC será calculado anualmente até o 45º dia após o encerramento do ano fiscal anterior, e implementado até o 120º dia após o encerramento do ano fiscal. Após a determinação de que um indivíduo é elegível para Assistência Financeira no âmbito desta política, tal indivíduo não poderá ser cobrado mais do que os VGC por Cuidados de Emergência, Cuidados de Urgência, ou outros Cuidados Médicos Necessários.

Para mais informações, ver o Apêndice Quatro (4).

Período de Requisição: O período em que as requisições de Assistência Financeira serão aceitas e processadas inicia na data da apresentação do primeiro extrato de cobrança pós-alta, e se encerra no 240º dia após essa data.

Ativos: Consistem em:

- Contas de Poupança
- Contas Correntes
- Contas de poupança de saúde (CPS) *
- Acordos de reembolso de saúde (ARS) *
- Contas de despesas flexíveis (CDF) *

*Se um paciente/Fiador tiver um CPS, ARS, CDF ou fundo semelhante destinado para despesas médicas Familiares, este indivíduo não será elegível para assistência no âmbito desta política até que tais ativos sejam esgotados.

Atendimento de Caridade: Pacientes, ou seus Fiadores, com Renda Familiar anual igual ou inferior a 400% do Nível Federal de Pobreza (NFP), e que satisfaçam outros critérios de elegibilidade estabelecidos nesta política, receberão uma isenção de 100% do saldo dos serviços médicos fornecidos pelo BIDMC pelos quais sejam responsáveis.

Serviços Eletivos: Serviços hospitalares que não sejam classificados como Cuidados de Emergência, Cuidados de Urgência ou outros Cuidados Médicos Necessários (conforme definidos abaixo).

Cuidados de Emergência: Itens ou serviços fornecidos para fins de avaliação, diagnóstico e/ou tratamento de uma Condição Médica Emergencial.

Condição Médica Emergencial: Conforme definido na Seção 1867 da Lei de Seguridade Social (42 U.S.C. 1395dd), o termo "Condição Médica Emergencial" significa uma condição médica que se manifesta por sintomas agudos de gravidade suficiente para justificar uma expectativa razoável de que a ausência de assistência médica possa resultar em:

1. Grave risco à saúde do indivíduo (ou, no caso de uma mulher grávida, à saúde da mulher, ou de seu bebê);
2. Graves prejuízos a funções corporais;
3. Grave disfunção de qualquer parte ou órgão do corpo humano; ou
4. No caso de uma mulher grávida que esteja tendo contrações:
 - a. Não haja tempo suficiente para realizar uma transferência segura para outro hospital para o parto; e

- b. Uma transferência possa representar uma ameaça para a saúde ou segurança da mulher ou do bebê

Família: conforme definido pelo Departamento de Censo dos EUA, um grupo de duas ou mais pessoas que residem juntas e que estão ligadas por nascimento, casamento ou adoção. Se um paciente indicar alguém como dependente na sua declaração de imposto de renda, de acordo com as regras da Receita Federal, tal indivíduo poderá ser considerado um dependente para fins de determinação da elegibilidade para esta política.

Renda Familiar: a Renda Familiar de um requerente é a combinação da renda bruta de todos os membros da Família adultos que residem no mesmo domicílio e estão incluídos na mais recente declaração de imposto federal. Para os pacientes com menos de 18 anos de idade, a Renda Familiar inclui a renda de um ou dos dois pais, e/ou padrastos, ou outro familiar responsável. A Renda Familiar é determinada utilizando-se a definição do Departamento de Censo a seguir, quando do cálculo das Diretrizes Federais de Pobreza:

1. Inclui salários, seguro-desemprego, seguro para doenças relacionadas ao trabalho, Seguridade Social, Renda de Segurança Suplementar, assistência pública, benefícios para veteranos, benefícios de sobrevivente, renda proveniente de pensão ou aposentadoria, juros, dividendos, aluguéis, direitos autorais, rendimentos provenientes de heranças, fundos fiduciários, bolsas de estudos e pensão alimentícia.
2. Benefícios não pecuniários (tais como vale-refeição e subsídios para moradia) não contam.
3. Determinada com base na renda bruta antes dos impostos.
4. Exclui ganhos e perdas de capital.

Nível Federal de Pobreza: O Nível Federal de Pobreza (NFP) utiliza os limites de rendimento que variam de acordo com o tamanho e a composição da Família para determinar quem está em situação de pobreza nos Estados Unidos. Ele é atualizado periodicamente no Registro Federal pelo Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos sob a autoridade da subseção (2) da Seção 9902 do Título 42 do Código dos Estados Unidos. As diretrizes atuais do NFP podem ser acessadas na página <https://aspe.hhs.gov/poverty-guidelines>

Assistência Financeira: Assistência, composta por Atendimento de Caridade e Assistência Financeira para Despesas Médica devido à Carência, prestada aos pacientes elegíveis que, de outra forma, enfrentariam dificuldades financeiras, para liberá-los de obrigações financeiras por Cuidados de Emergência, Cuidados de Urgência, ou outros Cuidados Médicos Necessários fornecidos pelo BIDMC.

Fiador: Uma pessoa que não o paciente, que é responsável pelas despesas do mesmo.

Cobranças Brutas: Custos totais calculados com a taxa integral estabelecida para a prestação de serviços de atendimento ao paciente antes da aplicação de deduções de receita.

Sem-teto: Conforme definido pelo governo federal e publicado no Diário Oficial do Governo Federal pelo Departamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano (DHU): “Um indivíduo ou família que não tem uma residência noturna fixa, regular e adequada, isto é, a pessoa ou a família tem uma residência noturna primária que é um local público ou privado não destinado para habitação humana, ou está vivendo em um abrigo público ou privado destinado a fornecer moradia temporária. Esta categoria também inclui indivíduos que estejam deixando uma instituição onde residiram por 90 dias ou menos e que residiram em um abrigo de emergência ou lugar não destinado para habitação humana imediatamente antes da entrada na instituição.”

Dentro da Rede Credenciada: O BIDMC e seus afiliados têm contrato com a empresa seguradora do paciente para reembolso a taxas negociadas

Assistência Financeira para Despesas Médica devido à Carência: Assistência Financeira fornecida aos pacientes elegíveis cujas despesas médicas sejam maiores ou iguais a 25% da sua Renda Familiar.

Cuidados Médicos Necessários: Itens ou serviços médicos necessários, tais como serviços de internação ou cuidados de saúde em regime ambulatorial fornecidos para efeitos de avaliação, diagnóstico e/ou tratamento de uma lesão ou doença. Além de satisfazer critérios clínicos, tais itens ou serviços são tipicamente definidos como cobertos pelo Programa Medicare Fee-for-Service, Seguradoras de Saúde Privadas ou outro seguro fornecido por terceiros.

Medicare Fee-for-Service: Seguro de saúde oferecido sob Parte A e Parte B da Medicare do Título XVIII da Lei de Seguridade Social (42 USC 1395c-1395w-5).

Fora da Rede Credenciada: O BIDMC e seus afiliados não têm contrato com a empresa seguradora do paciente para reembolso a taxas negociadas, tipicamente resultando em maior responsabilidade do paciente.

Plano de Pagamento: Um plano de pagamento que é acordado pelo BIDMC, ou um provedor terceiro que o represente BIDMC, e o paciente/Fiador para despesas de responsabilidade do paciente. O Plano de Pagamento levará em consideração a situação financeira do paciente, os montantes devidos e qualquer pagamento anterior.

Elegibilidade Presuntiva: Sob certas circunstâncias, os Pacientes Não Segurados podem ser presumidos ou considerados elegíveis para a Assistência Financeira com base na sua participação em outros programas condicionados à comprovação de recursos, ou em outras fontes de informação não fornecidas diretamente pelo paciente, para fazer uma avaliação individual de suas necessidades financeiras.

Seguradora de Saúde Privada: Qualquer organização que não seja uma unidade governamental que ofereça seguro de saúde, incluindo organizações não governamentais que administrem um plano de saúde sob o Medicare Advantage.

Período de Qualificação: Os requerentes considerados elegíveis para Assistência Financeira receberão tal assistência por um período de seis meses a partir da data da aprovação. Os pacientes que se qualificam para Assistência Financeira poderão atestar que não houve mudança na sua situação financeira ao final dos seis (6) meses do período de qualificação, para estender sua elegibilidade por mais seis (6) meses.

Paciente Não Segurado: Um paciente sem nenhuma cobertura de terceiros fornecida por uma Seguradora de Saúde Privada, uma seguradora ERISA, um Programa Federal de Saúde (incluindo, sem se limitar, o Programa Medicare Fee-for-Service, Medicaid, SCHIP e CHAMPUS), seguro para doenças relacionadas ao trabalho, ou outra assistência de terceiros disponível para cobrir o custo das despesas de saúde do paciente.

Pacientes com Seguro Insuficiente: Qualquer indivíduo com cobertura privada ou governamental que enfrentaria dificuldades financeiras para pagar as despesas integrais esperadas pelos serviços médicos prestados pelo BIDMC.

Cuidados de Urgência: Cuidados Médicos Necessários prestados em um hospital de cuidados agudos após o surgimento súbito de uma condição médica, seja ela física ou mental, manifestando-se por sintomas agudos de gravidade suficiente (incluindo dor severa) para que um leigo prudente acredite que a falta de atendimento médico em até 24 horas poderia razoavelmente resultar em risco ao estado de saúde do paciente, prejuízo para função corporal, ou disfunção de qualquer órgão ou parte do corpo.

**Elegibilidade
para
Assistência
Financeira do
BIDMC**

Serviços elegíveis para Assistência Financeira devem ser clinicamente apropriados e estar dentro dos padrões de prática médica aceitáveis, e incluir:

1. Cobrança pelo uso de estabelecimentos Dentro e Fora da Rede Credenciada para Cuidados de Emergência, conforme definidos acima.

2. Honorários de profissionais Dentro e Fora da Rede Credenciada para Cuidados de Emergência, conforme definidos acima, fornecidos por provedores empregados pelo BIDMC e seus afiliados, listados no Apêndice Cinco (5).
3. Cobrança pelo uso de estabelecimentos que fazem Parte da Rede Credenciada para Cuidados de Urgência, conforme definidos acima.
4. Cobrança pelo uso de estabelecimentos que são Parte da Rede Credenciada para Cuidados Médicos Necessários, conforme definidos acima.
5. Honorários de profissionais que compõem a Rede Credenciada para Cuidados de Urgência e Cuidados Médicos Necessários fornecidos por provedores empregados pelo BIDMC e seus afiliados, listados no Apêndice Cinco (5).

Serviços Não Elegíveis para Assistência Financeira do BIDMC

Os serviços que não são elegíveis para a Assistência Financeira incluem:

1. Honorários profissionais e cobrança pelo uso de estabelecimentos para Serviços Eletivos, conforme definidos acima.
2. Honorários profissionais por cuidados fornecidos por provedores que não seguem a Política de Assistência Financeira (por exemplo, profissionais médicos privados ou não empregados pelo BIDMC, transporte em ambulância, etc.), listados no Apêndice Cinco (5). Os pacientes são encorajados a entrar em contato com esses provedores diretamente, para verificar se oferecem alguma assistência financeira, e a fazer acordos de pagamento. Ver o Apêndice Cinco (5) para uma lista completa dos provedores não cobertos por esta política.
3. Cobrança de honorários profissionais e do uso de estabelecimentos Fora da Rede Credenciada para Cuidados de Urgência e Cuidados Médicos Necessários, conforme definidos acima.

Assistência Disponível

O BIDMC oferece assistência ao paciente na requisição da Assistência Financeira do hospital e para a inscrição em programas de assistência pública, conforme descrito em mais detalhes abaixo.

O BIDMC fará esforços diligentes para obter informações sobre a condição de seguro do paciente e outras informações pertinentes, a fim de verificar a cobertura para serviços de assistência médica hospitalar, ambulatorial ou de emergência a serem fornecidos pelo Hospital. Todas as informações serão obtidas antes da prestação de quaisquer itens ou serviços que não constituam Cuidados de Emergência ou Cuidados de Urgência. O Hospital adiará qualquer

tentativa de obter essas informações durante a prestação de quaisquer Cuidados de Emergência ou Cuidados de Urgência nos níveis da EMTALA, se o processo para as obter puder retardar ou interferir no exame médico de triagem ou nos serviços realizados para estabilizar uma Condição Médica Emergencial.

Os esforços com a devida diligência do hospital para investigar se um seguro de terceiros ou outro recurso pode ser responsável pelo custo dos serviços prestados pelo hospital deverão incluir, mas não se limitar a obter do paciente informações sobre a existência uma apólice aplicável para cobrir o custo dos pedidos de indenização de seguro, incluindo: (1) apólice de seguro de veículo ou imóvel, (2) apólice de seguro de proteção contra acidentes ou danos pessoais, (3) programas de seguro para doenças relacionadas ao trabalho, e (4) apólices de seguro estudantil, entre outras. Se o hospital for capaz de identificar um terceiro responsável, ou tiver recebido um pagamento de um terceiro, ou de outro recurso (incluindo seguradoras privadas ou outros programas públicos), o hospital informará o pagamento ao programa aplicável e o compensará, se aplicável segundo os requisitos de processamento de pedidos de indenização do programa, de qualquer indenização que possa ter sido paga pelo terceiro ou outro recurso. Para programas públicos estaduais de assistência que tenham efetivamente pago pelo custo dos serviços, não será exigido que o hospital obtenha a cessão do direito do paciente à cobertura de serviços por terceiros. Nesses casos, o paciente deverá estar ciente de que o programa estadual aplicável poderá tentar obter tal cessão para os custos dos serviços prestados.

O BIDMC verificará o Sistema de Verificação de Elegibilidade (SVE) de Massachusetts para garantir que o paciente não é um Paciente de Baixa Renda e que não solicitou cobertura pelo Mass Health, o programa assistencial de pagamento premium operado pelo Health Connector, Children's Medical Security Program, Health Safety Net ou Health Safety Net Medical Hardship, antes de apresentar um pedido de indenização de seguro ao Escritório da Health Safety Net para cobertura por inadimplência.

Programas Públicos de Assistência

Para Pacientes Não Segurados ou Com Seguro Insuficiente, o hospital irá colaborar com tais pacientes para ajudá-los a se inscrever em programas públicos de assistência que possam cobrir algumas ou todas as suas despesas hospitalares não pagas. A fim de ajudar os Pacientes Não Segurados ou Com Seguro Insuficiente a encontrar opções apropriadas disponíveis, o hospital irá fornecer a todos eles uma notificação geral da disponibilidade de assistência pública durante o cadastramento inicial em pessoa do paciente em um hospital para serviços, em todas as faturas de cobrança enviadas para o paciente ou

Fiador, e quando o provedor for notificado, ou ficar ciente através da sua própria diligência, de uma mudança na condição de elegibilidade do paciente para cobertura de seguro público ou privado.

Os pacientes do hospital podem ser elegíveis para serviços de saúde gratuitos ou a custo reduzido através vários programas públicos estaduais de assistência (incluindo, mas não limitado a MassHealth, o programa de pagamento assistência premium operado pelo Health Connector, Children's Medical Security Program e Health Safety Net). Tais programas são destinados a ajudar pacientes de baixa renda, levando em consideração a capacidade de cada indivíduo em contribuir para os custos dos seus cuidados. Para Pacientes Não Segurados ou Com Seguro Insuficiente, o hospital irá, quando solicitado, ajudá-los se inscrever em programas públicos de assistência que possam cobrir todas ou algumas das suas despesas hospitalares não pagas.

O Hospital está disponível para ajudar os pacientes a se inscrever em programas de cobertura de saúde estadual. Estes incluem o MassHealth, o programa de pagamento assistência premium operado pelo Health Connector do estado, e o Children's Medical Security Program. Para estes programas, os requerentes podem apresentar sua requisição através de um site (que está localizado no site do Health Connector do estado), uma requisição impressa, ou por telefone com um representante do serviço ao cliente, localizadas tanto no MassHealth quanto no Connector. Os indivíduos podem também solicitar assistência aos conselheiros financeiros do hospital (também chamados de conselheiros certificados) para fazer a requisição, seja pelo site ou através de formulário impresso.

**Assistência
através da
Health Safety
Net**

Através da participação na Health Safety Net de Massachusetts, o Hospital também presta assistência financeira a pacientes de baixa renda, Não Segurados ou Com Seguro Insuficiente, residentes em Massachusetts e que preencham os requisitos de renda. A Health Safety Net foi criada para distribuir de maneira mais equitativa os custos da prestação de cuidados sem ressarcimento a pacientes de baixa renda Não Segurados ou Com Seguro Insuficiente, através de cuidados gratuitos ou com desconto em hospitais de cuidados agudos em Massachusetts. O compartilhamento dos cuidados sem ressarcimento da Health Safety Net é realizado através de uma avaliação de cada hospital para cobrir o custo dos cuidados para Pacientes Não Segurados ou Com Seguro Insuficiente com renda abaixo de 300% do Nível Federal de Pobreza.

Pacientes de baixa renda que recebem serviços no Hospital podem ser elegíveis para assistência financeira através da Health Safety Net, incluindo cuidados gratuitos ou parcialmente gratuitos para serviços elegíveis da Health Safety Net definidos no 101 CMR 613.00.

(a) Health Safety Net - Primário

Pacientes Não Segurados residentes em Massachusetts com Renda Domiciliar do MassHealth MAGI verificada ou Renda Familiar elegível para Assistência Financeira para Despesas Médicas devido à Carência, conforme descrito no 101 CMR 613.04(1), entre 0-300% do Nível Federal de Pobreza podem ser considerados elegíveis para os Serviços Elegíveis da Health Safety Net.

O período de elegibilidade e os tipos de serviços para a Health Safety Net - Primário são limitados para os pacientes elegíveis para inscrição no Programa de Assistência de Pagamento Premium operado pelo Health Connector, conforme descrito no 101 CMR 613,04 (5) (a) e (b). Pacientes sujeitos aos requisitos do Programa de Saúde Estudantil do M.G.L. c. 15A, § 18, não são elegíveis para a Health Safety Net - Primário.

(b) Health Safety Net - Secundário

Pacientes residentes em Massachusetts com seguro de saúde primário e Renda Domiciliar do MassHealth MAGI ou Renda Familiar Contável para Assistência para Despesas Médicas devido à Carência, conforme descrito no 101 CMR 613,04 (1) entre 0 e 300% do NFP podem ser considerados elegíveis para Serviços Elegíveis da Health Safety Net. O período de elegibilidade e o tipo de serviços para a Health Safety Net - Secundário são limitados para os pacientes elegíveis para inscrição no Programa de Assistência Premium de Pagamento operado pelo Health Connector, conforme descrito no 101 CMR 613,04 (5)(a) e (b). Os pacientes sujeitos aos requisitos do Programa de Saúde Estudantil da M.G.L. c. 15A, § 18 não são elegíveis para a Health Safety Net - Secundário.

(c) Health Safety Net - Franquias Parciais

Os pacientes que se qualificam para a Health Safety Net - Primária ou Health Safety Net - Secundária, com Renda Domiciliar para MassHealth MAGI ou Renda Familiar Contável para Assistência para Despesas Médicas devido à Carência entre 150,1% e 300% do NFP podem estar sujeitos a uma franquia anual se todos os membros do Grupo Familiar de Faturamento Premium (GFFP) tiverem renda acima de 150,1% do NFP. Este grupo é definido em 130 CMR 501.0001.

Se qualquer membro do GFFP tiver um NFP abaixo de 150,1% não haverá franquia para qualquer membro do GFFP. A franquia anual será igual ao maior entre:

1. O Programa de Assistência de Pagamento Premium operado pelo Health Connector premium de menor custo, ajustado para o tamanho do GFFP proporcionalmente aos padrões de renda NFP do MassHealth, no início do ano-calendário; ou

2. 40% da diferença entre a menor Renda Domiciliar para MassHealth MAGI ou Renda Familiar Contável para Assistência para Despesas Médicas devido à Carência, conforme descrito no 101 CMR 613.04 (1), no GFFP do requerente e 200% do NFP.

(d) Health Safety Net – Medical Hardship

Um residente de Massachusetts, de qualquer renda pode se qualificar para Health Safety Net - Medical Hardship (Assistência para Despesas Médicas devido à Carência) através da Health Safety Net se as despesas médicas admissíveis tiverem esgotado sua renda contável de tal maneira que o paciente não seja capaz de pagar pelos serviços de saúde. Para se qualificar para a Assistência para Despesas Médicas devido a Carência, as despesas médicas admissíveis do requerente devem exceder um determinado percentual da Renda Contável do requerente, definida no 101 CMR 613.

A contribuição exigida do requerente é calculada como o percentual de Renda Contável especificado no 101 CMR 613.05 (1)(b) com base no NFP Familiar para Assistência para Despesas Médicas devido à Carência multiplicado pela Renda Contável real, menos as despesas não elegíveis para pagamento pela Health Safety Net, pelas quais o requerente seguirá responsável. Outros requisitos para Assistência para Despesas Médicas devido à Carência são especificados no 101 CMR 613.05.

Um hospital poderá pedir um depósito de pacientes elegíveis para Assistência para Despesas Médicas devido à Carência. Os depósitos serão limitados a 20% da contribuição da Assistência para Despesas Médicas devido à Carência, até \$1.000. Todos os saldos remanescentes estarão sujeitos às condições do plano de pagamento, estabelecidas no 101 CMR 613.08 (1) (g).

Para Assistência para Despesas Médicas devido à Carência, o hospital irá colaborar com o paciente para determinar se um programa como esse seria apropriado, e apresentar uma Requisição de Assistência para Despesas Médicas devido à Carência à Health Safety Net. É obrigação do paciente fornecer todas as informações necessárias solicitadas pelo hospital em prazo adequado, para garantir que o hospital possa apresentar uma Requisição completa.

**Papel do
Conselheiro de
Assistência
Financeira**

O hospital ajudará os Pacientes Não Segurados ou com Seguro Insuficiente a requisitar cobertura de saúde através de um programa de assistência pública (incluindo, mas não limitado a MassHealth, o programa de assistência de pagamento premium operado pelo Health Connector, e o Children's Medical

Security Program), e irá colaborar com os indivíduos para inscrevê-los de maneira apropriada. O hospital também ajudará os pacientes que desejem requisitar assistência financeira através da Health Safety Net.

O hospital irá:

- a) Fornecer informações sobre todos os programas existentes, incluindo MassHealth, o programa de assistência de pagamento premium operado pelo Health Connector, o Children's Medical Security Program, e a Health Safety Net;
- b) Ajudar os indivíduos a preencher uma nova Requisição de cobertura ou solicitar a renovação da cobertura existente;
- c) Colaborar com os indivíduos para obter todos os documentos necessários;
- d) Apresentar requisições ou pedidos de renovação (juntamente com toda a documentação necessária);
- e) Interagir, quando aplicável e permitido no âmbito das limitações atuais do sistema, com os programas para acompanhar o trâmite de tais requisições e pedidos de renovação;
- f) Ajudar a facilitar a inscrição dos requerentes ou beneficiários em programas de seguro; e
- g) Oferecer e proporcionar assistência para registro de eleitor.

O hospital notificará o paciente da obrigação de fornecer ao hospital e à agência estatal aplicável, informações precisas e oportunas quanto ao seu nome completo, endereço, número de telefone, data de nascimento, número de seguridade social (se disponível), opções de cobertura de seguros atuais (incluindo seguros de imóvel, veículo e outros seguros de responsabilidade civil) que possam cobrir o custo do atendimento recebido, quaisquer outros recursos financeiros aplicáveis, e informações sobre cidadania e residência. Estas informações serão fornecidas ao estado como parte da requisição de assistência ao programa público, para determinar a cobertura para os serviços prestados ao indivíduo.

Se o indivíduo ou Fiador for incapaz de fornecer as informações necessárias, o hospital pode (a pedido do indivíduo) fazer esforços para obter qualquer informação adicional de outras fontes. Tais esforços incluem também colaborar com o indivíduo, quando solicitado pelo mesmo, para determinar se uma fatura de serviços deverá ser enviada para o indivíduo para alcançar a franquia única. Isto ocorrerá quando o indivíduo estiver agendando seus serviços, durante o pré-cadastramento, enquanto o indivíduo estiver hospitalizado, no momento da alta, ou por um período razoável após a alta do hospital. As informações que o hospital obtiver serão mantidas de acordo com as leis de privacidade e segurança federais e estaduais aplicáveis.

O hospital também irá notificar o paciente durante o processo de requisição de sua responsabilidade de informar ao hospital e à agência estadual que esteja lhe fornecendo cobertura de serviços de saúde sobre qualquer terceiro que possa ser responsável pelo pagamento dos pedidos de indenização de seguro, incluindo seguros de imóvel, veículo e outros seguros de responsabilidade civil. Se o paciente tiver apresentado um pedido de indenização de terceiros ou iniciado uma ação judicial contra um terceiro, o hospital notificará o paciente da obrigação de notificar o prestador e o programa estadual no prazo de 10 dias das tais ações. O paciente também será informado de que deverá ressarcir à agência estadual apropriada, os valores dos cuidados de saúde cobertos pelo programa estadual se houver recuperação no pedido de indenização, ou ceder ao estado os direitos que lhe permitam recuperar o montante aplicável.

Quando o indivíduo entrar em contato com o hospital, o hospital tentará identificar se este cumpre os requisitos para um programa de assistência pública ou Assistência Financeira do hospital. O indivíduo que estiver inscrito em um programa de assistência pública poderá se qualificar para certos benefícios. Ele poderá também se qualificar para assistência adicional no programa de Assistência Financeira do hospital com base na sua renda documentada, Ativos e despesas médicas admissíveis.

Obrigações do Paciente

Antes da realização de quaisquer serviços de saúde (exceto aqueles fornecidos para estabilizar um paciente com uma Condição Médica de Emergência ou que necessite de Cuidados Urgentes), é esperado que o paciente forneça informações oportunas e precisas sobre sua condição de segurado atual, informações demográficas, mudanças na Renda Familiar ou cobertura por apólice de grupo (se houver), e, se conhecido, informações sobre franquias, cosseguros ou coparticipações exigidas pelo seu seguro ou programa financeiro aplicável. As informações detalhadas para cada item devem incluir, mas não se limitar a:

- Nome completo, endereço, número de telefone, data de nascimento, número de seguridade social (se disponível), opções de cobertura de seguro de saúde atual, informações sobre cidadania e residência, e recursos financeiros aplicáveis do paciente que possam ser utilizados para pagar suas despesas;
- Se aplicável, o nome completo do Fiador do paciente, seu endereço, número de telefone, data de nascimento, número de seguridade social (se disponível), opções de cobertura de seguro de saúde atual, e seus recursos financeiros aplicáveis que possam ser usados para pagar as despesas do paciente; e

- Outros recursos que possam ser utilizados para pagar suas despesas, incluindo outros programas de seguros, apólices de seguro de veículos ou imóveis se o tratamento for devido a um acidente, programas de seguro para doenças relacionadas ao trabalho, apólices de seguro estudantil, e qualquer outra Renda Familiar, tal como heranças, doações ou distribuições de fundos fiduciários disponíveis, entre outros.

O paciente será responsável por monitorar suas despesas hospitalares não pagas, incluindo quaisquer coparticipações, cosseguros e franquias existentes, e entrar em contato com o hospital se precisar de auxílio no pagamento das mesmas. O paciente também deverá informar tanto à sua seguradora de saúde atual (se houver) quanto à agência estadual que determinou sua condição de elegibilidade para um programa público, de quaisquer alterações na sua Renda Familiar ou condição de segurado. O hospital poderá também ajudar o paciente a atualizar sua elegibilidade em um programa público quando houver qualquer alteração na sua Renda Familiar ou condição de segurado, desde que o paciente informe o hospital de tais alterações.

Os pacientes também deverão notificar o hospital e o programa aplicável do qual estiverem recebendo assistência (por exemplo, MassHealth, Connector ou Health Safety Net), de qualquer informação relacionada mudanças na sua Renda Familiar, ou se fizerem parte de um pedido de indenização de seguro que possa cobrir o custo dos serviços prestados pelo hospital. Se houver um terceiro (tal como, mas não limitado a um seguro de imóvel ou veículo) responsável por cobrir o custo do tratamento devido a um acidente ou outro incidente, o paciente irá colaborar com o hospital ou programa aplicável (incluindo, mas não limitado a MassHealth, Connector ou Health Safety Net) para ceder o direito de recuperar os valores pagos ou não pagos por esses serviços.

**Assistência
Financeira
Hospitalar**

A Assistência Financeira será estendida para Pacientes Não Segurados, Pacientes com Seguro Insuficiente e seus respectivos Fiadores que atendam a critérios específicos, conforme definidos abaixo. Tais critérios irão assegurar que esta Política de Assistência Financeira seja aplicada de forma consistente no BIDMC. O BIDMC reserva-se ao direito de revisar, modificar ou alterar esta política conforme necessário, ou apropriado. O BIDMC ajudará indivíduos a solicitar a Assistência Financeira do hospital através do preenchimento de uma requisição (ver o Apêndice 1 e o Apêndice 2).

Recursos de pagamento (seguro disponível através de emprego, Medicaid, Fundos de Indigentes, Vítimas de Crimes Violentos, etc.) devem ser revisados e avaliados antes de um paciente ser considerado para a Assistência Financeira.

Se o paciente puder ser elegível para outro tipo de assistência, o BIDMC irá encaminhá-lo para a agência apropriada para assistência no preenchimento das requisições e formulários, ou ajudar o paciente a fazer essas requisições. Requerentes à assistência são obrigados a esgotar todas as outras opções de pagamento como condição para sua aprovação para Assistência Financeira do hospital, inclusive a inscrição nos programas de assistência pública e Health Safety Net, conforme descrito acima.

Os requerentes de Assistência Financeira serão responsáveis por apresentar suas requisições a programas públicos e buscar cobertura de seguro de saúde privado. Pacientes/Fiadores que optarem por não cooperar no requerimento dos programas identificados pelo BIDMC como possíveis fontes de pagamento poderão ter a Assistência Financeira negada. Os requerentes deverão contribuir com o custo dos seus cuidados com base em sua capacidade de pagamento, conforme descrito nesta política.

Pacientes/Fiadores que possam se qualificar para o Medicaid ou outro seguro de saúde deverão requisitar cobertura pelo Medicaid ou provar que o fizeram, ou que requisitaram cobertura de outro seguro de saúde através do Mercado Federal de Seguro de Saúde dentro dos seis (6) meses anteriores da requisição de Assistência Financeira ao BIDMC. Pacientes/Fiadores deverão cooperar com o processo de requisição descrito nesta política, a fim de se qualificar para Assistência Financeira.

Os critérios a serem considerados pelo BIDMC ao avaliar a elegibilidade de um paciente para Assistência Financeira hospitalar incluem:

- Renda Familiar
- Ativos
- Obrigações médicas
- Esgotamento de todas as outras formas de assistência públicas e privadas disponíveis

O programa de Assistência Financeira do BIDMC está disponível para todos os pacientes que cumpram os requisitos de elegibilidade estabelecidos nesta política, independentemente da sua localização geográfica ou condição de residência. A Assistência Financeira será concedida aos pacientes/Fiadores com base na necessidade financeira e em conformidade com a legislação estadual e federal.

A Assistência Financeira será oferecida a pacientes elegíveis com seguro insuficiente, desde que tal assistência esteja em conformidade com os acordos contratuais da seguradora. A Assistência Financeira geralmente não está disponível para coparticipações ou saldos em aberto do paciente, caso este deixe de cumprir as exigências de seguro.

Para os pacientes com uma Conta de Poupança de Saúde (CPS), Conta de Reembolso de Saúde (CRS), ou Conta de Despesas Flexíveis (CDF), será esperado que utilizem os fundos da conta antes de serem consideradas elegíveis para a Assistência Financeira hospitalar. O BIDMC reserva-se ao direito de reverter os descontos descritos nesta política caso seja razoavelmente determinado que tais termos violam qualquer obrigação legal ou contratual do BIDMC.

**Descontos de
Assistência
Financeira**

Com base na avaliação da Renda Familiar, Ativos e obrigações médicas do requerente, os pacientes podem receber um dos descontos listados abaixo. Todos os descontos mencionados são em relação ao saldo pelo qual o paciente é responsável. Coparticipações Fora da Rede Credenciada, cosseguros e franquias não são elegíveis para Assistência Financeira. Da mesma forma, pacientes segurados que optarem por não utilizar a cobertura de terceiros disponível (“autopagamento voluntário”) não serão elegíveis para Assistência Financeira para o montante devido em qualquer conta registrada como autopagamento voluntário. Em nenhum caso, no entanto, um paciente considerado elegível para Assistência Financeira hospitalar será cobrado mais do que os VGC.

Atendimento de Caridade: O BIDMC prestará cuidados com 100% de desconto no âmbito desta política para pacientes/Fiadores cuja Renda Familiar seja igual ou inferior a 400% das atuais NFP, e se também satisfizerem outros critérios de elegibilidade estabelecidos nesta política.

Assistência Financeira para Despesas Médicas devido à Carência: Um desconto de 100% será fornecido para os pacientes elegíveis cujo débito médico for maior ou igual a 25% de sua Renda Familiar, e se também satisfizerem outros critérios estabelecidos nesta política.

**Política de
Assistência
Financeira**

Informações relativas à Política de Assistência Financeira, Resumo em Linguagem Simples e Requisição de Assistência Financeira do BIDMC, estarão disponíveis gratuitamente no site do BIDMC, anunciadas nos hospitais e clínicas, e traduzidas para qualquer idioma que seja o idioma principal falado pelo menor de 1.000 pessoas ou 5% dos residentes na comunidade servida pela BIDMC.

Além disso, o BIDMC faz referência às políticas de pagamento e Assistência Financeira em todos os extratos mensais impressos e cartas de cobrança aos pacientes. Informações sobre a Política de Assistência Financeira estarão disponíveis a qualquer momento, mediante solicitação.

1. Pacientes/Fiadores podem requisitar Assistência Financeira a qualquer momento durante o Período de Requisição.
2. A fim de serem considerados para Assistência Financeira, pacientes/Fiadores deverão cooperar e fornecer a documentação financeira e pessoal, ou outra documentação relevante para a determinação da sua necessidade financeira. O Formulário de Requisição de Assistência Financeira pode ser obtido em qualquer uma das seguintes maneiras:
 - a. No website público do BIDMC: bidmc.org/financialassistance
 - b. Pessoalmente, na Unidade de Aconselhamento Financeiro
330 Brookline Ave
East Campus/Rabb Building
Room 111
Boston, MA 02215
(617) 667-5661
 - c. Ligue para o número acima para solicitar uma cópia por correio
 - d. Ligue para o número acima para solicitar uma cópia eletrônica
3. Pacientes/Fiadores deverão fornecer uma contabilização dos recursos financeiros imediatamente disponíveis para o paciente/Fiador.
A Renda Familiar poderá ser verificada utilizando-se um ou todos os seguintes:
 - a. Formulários W-2 e/ou 1099 atualizados
 - b. Declaração de Imposto de Renda estadual ou federal atual
 - c. Quatro (4) contracheques mais recentes
 - d. Quatro (4) extratos mais recentes de conta-corrente e/ou poupança
 - e. Conta de poupança de saúde
 - f. Disposições para reembolso de gastos com saúde
 - g. Contas de gastos flexíveis
4. Antes da avaliação de elegibilidade para Assistência Financeira, o paciente/Fiador deverá provar que solicitou inscrição no Medicaid ou outro seguro de saúde através do Mercado Federal de Seguro de Saúde, e deverá apresentar documentação de qualquer cobertura por terceiros existente.
 - a. Os conselheiros financeiros do BIDMC ajudarão o paciente/Fiadores a solicitar inscrição no Medicaid e, posteriormente ajudarão os mesmos na requisição de Assistência Financeira.

- b. Se um indivíduo requisitar Assistência Financeira durante o período de inscrições abertas do Mercado Federal de Seguro de Saúde, tal indivíduo deverá buscar cobertura antes da avaliação de qualquer Requisição de Assistência Financeira do BIDMC.
5. O BIDMC não poderá negar Assistência Financeira no âmbito desta política se um indivíduo não apresentar informações ou documentação que não estejam claramente descritas nesta política ou na Requisição de Assistência Financeira.
 6. O BIDMC irá determinar a elegibilidade final para Assistência Financeira no prazo de trinta (30) dias úteis após o recebimento de uma requisição completa.
 7. A documentação da determinação final de elegibilidade será feita sobre todas as contas atuais (saldo em aberto) do paciente, retroativo a 6 meses da Requisição. Uma carta de determinação será enviada para o paciente/Fiador.
 8. Se um paciente/Fiador apresentar um pedido incompleto, será enviada uma notificação explicando quais informações estão faltando. O paciente/Fiador terá trinta (30) dias para fornecer as informações solicitadas. A incapacidade de completar a requisição resultará na recusa da Assistência Financeira.
 9. A determinação de elegibilidade para a Assistência Financeira baseada na apresentação de uma Requisição de Assistência Financeira permanecerá válida pelo Período de Qualificação para todos os serviços elegíveis prestados, e incluirá todos os créditos em aberto dos seis (6) meses anteriores, incluindo aqueles em agências de cobrança. Os pacientes que forem considerados elegíveis para Assistência Financeira pelo BIDMC ou um hospital afiliado dentro do Período de Qualificação serão automaticamente considerados elegíveis para Assistência Financeira do hospital pelo período de 6 meses a partir da data da determinação de elegibilidade. É responsabilidade do paciente/Fiadores notificar o BIDMC sobre qualquer alteração financeira durante o Período de Qualificação, e o não cumprimento poderá resultar na perda da elegibilidade.
 10. Pacientes elegíveis para Assistência Financeira receberão reembolso de quaisquer pagamentos que ultrapassem o montante pelo qual forem pessoalmente responsáveis.

Motivos para Recusa

- O BIDMC poderá recusar um pedido de Assistência Financeira por vários motivos, incluindo, mas não limitado a:
- Renda Familiar suficiente
 - Nível de Ativos suficiente

- Recusa em cooperar ou responder a esforços para colaborar com o paciente/Fiador
 - Requisição de Assistência Financeira incompleta, apesar dos esforços para colaborar com o paciente/Fiador
 - Pedido de indenização de seguro ou responsabilidade civil pendente
 - Retenção de pagamentos de seguro e/ou fundos de indenização de seguro, incluindo pagamentos enviados para o paciente/Fiador para cobrir serviços prestados pelo BIDMC, e pedidos de indenização por danos pessoais e/ou relacionados a acidentes
-

Elegibilidade Presuntiva

O BIDMC entende que nem todos os pacientes são capazes de completar uma Requisição de Assistência Financeira ou atender aos pedidos de documentação. Poderá haver casos nos quais a qualificação de um paciente/Fiador para a Assistência Financeira seja estabelecida sem o formulário de requisição completo. Outras informações poderão ser utilizadas pelo BIDMC para determinar se as despesas de um paciente/Fiador são incobráveis, e estas informações serão usadas para determinar a Elegibilidade Presuntiva.

A Elegibilidade Presuntiva pode ser concedida aos pacientes com base na sua elegibilidade para outros programas ou circunstâncias de vida, tais como:

- Pacientes/Fiadores que tenham declarado falência. Em casos que envolvam falência, somente o saldo em aberto a partir da data em que a falência for decretada será anulado.
- Pacientes/Fiadores falecidos sem bens em inventário.
- Pacientes/Fiadores considerados Sem-Teto.
- Contas devolvidas pela agência de cobrança como incobráveis devido a qualquer uma das razões acima, e sem nenhum pagamento recebido.
- Pacientes/Fiadores que se qualificarem para programas estaduais do Medicaid serão elegíveis para Assistência Financeira por quaisquer obrigações de compartilhamento de custos associados ao programa ou serviços não cobertos.

As contas de paciente com Elegibilidade Presuntiva concedida serão reclassificadas no âmbito da Política de Assistência Financeira, e não serão enviadas para cobrança nem serão objeto de novas ações de cobrança.

**Desconto para
Pagamento
Imediato**

Pacientes que não se qualificarem para assistência pública ou Assistência Financeira receberão um desconto de 30%, condicionado ao pagamento imediato do saldo de sua conta para todos os cuidados prestados, incluindo Cuidados de Emergência, Cuidados de Urgência, Cuidados Médicos Necessários e Serviços Eletivos. O pagamento integral dos valores negociados deverá ser feito dentro de 15 dias do recebimento do primeiro extrato por parte do paciente. Esse desconto não será oferecido para nenhum serviço para o qual tenha sido estabelecido um cronograma de autopagamento separado. Além disso, coparticipações Dentro e Fora da Rede Credenciada, cosseguros e franquias não são elegíveis para o desconto para pagamento imediato. Para evitar dúvidas, esse desconto também não será oferecido a nenhum paciente que esteja pagando por serviços de acordo com um Plano de Pagamento.

**Serviços
Médicos de
Emergência**

De acordo com a Lei Federal do Parto e Tratamento Médico Emergencial (EMTALA), nenhum paciente deverá ser submetido a triagem para Assistência Financeira ou informações de pagamento antes da prestação de serviços em uma situação de emergência. O BIDMC pode solicitar que os pagamentos de compartilhamento de custos do paciente (isto é, coparticipações) sejam feitos no momento dos serviços, desde que tais pedidos não causem atraso no exame de triagem ou tratamento necessário para estabilizar o paciente em situação de emergência. O BIDMC irá fornecer, sem discriminação, atendimento de Condições Médicas de Emergência para indivíduos, independentemente de serem elegíveis no âmbito desta Política. O BIDMC não tomará ações que desencorajem os indivíduos a procurar Cuidados de Emergência.

**Credito e
Cobranças**

As ações que podem ser tomadas pelo BIDMC no caso de não pagamento estão descritas em uma Política de Crédito e Cobrança separada. Membros do público podem obter uma cópia gratuita das seguintes formas:

- a. Acessando o website público do BIDMC: bidmc.org/financialassistance
- b. Indo pessoalmente à Unidade de Aconselhamento Financeiro no seguinte endereço:

330 Brookline Ave
East Campus/Rabb Building
Room 111
Boston, MA 02215
(617) 667-5661

- c. Ligando para o número acima para solicitar o envio de uma cópia pelo correio

- d. Ligando para o número acima para solicitar uma cópia eletrônica

**Requisitos
Regulatórios**

O BIDMC irá obedecer a todas as leis, estatutos e regulamentos federais, estaduais e municipais, e cumprir as exigências de prestação de informações que possam se aplicar a atividades de acordo com esta política. Esta política exige que a assistência financeira do BIDMC monitore a Assistência Financeira fornecida de maneira a garantir a prestação de informações precisas. Informações sobre a Assistência Financeira fornecida no âmbito desta política serão declaradas anualmente no formulário 990 do IRS Schedule H.

BIDMC irá documentar toda a Assistência Financeira a fim de manter um controle adequado e cumprir todos os requisitos de conformidade internos e externos.

Apêndice 1

Formulário de Requisição de Assistência Financeira

Requisição de Assistência Financeira para Atendimento de Caridade Por favor, imprima

Data de Hoje: _____ Nº de Seguridade Social # _____

Número do Prontuário: _____

Nome do Paciente: _____

Endereço: _____

_____ Rua _____ Nº do apto. _____
_____ Cidade _____ Estado _____ CEP _____

Data dos Serviços Hospitalares: _____

Data de Nascimento do Paciente: _____

O paciente tinha seguro de saúde ou Medicaid** no momento dos serviços hospitalares?

Sim ☐ Não ☐

Se "Sim", anexe uma cópia do cartão do seguro de saúde (frente e verso) e preencha os seguintes dados:

Nome da Seguradora: _____

Numero da Apólice: _____

Data de Vigência: _____

Nº de Telefone da Seguradora: _____

****Antes de requisitar Assistência Financeira, você deverá ter requisitado cobertura pelo Medicaid nos 6 meses anteriores, e terá que comprovar o indeferimento.**

Observação: A Assistência Financeira pode não se aplicar se uma Conta de Poupança de Saúde (CPS), Conta de Reembolso de Saúde (CRS), Conta de Gastos Flexíveis (CDF) ou semelhante fundo destinado para despesas médicas tiver sido estabelecido. Deve ser feito o pagamento por meio de qualquer fundo já estabelecido antes que a assistência possa ser fornecida

Para requisitar assistência financeira, preencha os seguintes dados:

Liste todos os membros da família, incluindo o paciente, pais, filhos e/ou irmãos naturais ou adotivos com menos de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o paciente.

Membro da Família	Idade	Parentesco com o Paciente	Fonte de Renda ou Nome do empregador	Renda Mensal Bruta
1.				
2.				
3.				
4.				

Além da Requisição de Assistência Financeira, necessitamos também da seguinte documentação:

- Declaração de imposto de renda federal ou estadual atualizada
- Formulários W2 e/ou 1099 atualizados
- Quatro contracheques mais recentes
- Quatro extratos bancários de conta corrente e/ou de poupança mais recentes
- Conta de poupança de saúde
- Plano de reembolso de saúde
- Conta de Gastos Flexíveis

Caso essa documentação não esteja disponível, entre em contato com a Unidade de Aconselhamento Financeiro pelo telefone (617) 667-5661 para discutir alternativas de documentação.

Ao assinar abaixo, certifico que li com atenção a Requisição e a Política de Assistência Financeira, e que tudo o que declarei e toda a documentação que anexeï são, do meu conhecimento, verdadeiras e corretas. Compreendo que é ilegal fornecer deliberadamente informações falsas para obter assistência financeira.

Assinatura do Requerente: _____

Parentesco com o Paciente: _____

Data do Preenchimento: _____

Se a sua renda for complementada por qualquer meio, ou se você declarou renda de \$0,00 nessa requisição, solicite que a (s) pessoa (s) que fornecem ajuda para você e sua família preencham a Declaração de Apoio Financeiro abaixo:

Declaração de Apoio Financeiro

Fui identificado pelo paciente/responsável como provedor de apoio financeiro. A lista abaixo contém os serviços e o apoio financeiro por mim fornecidos.

Certifico e atesto que todas as informações prestadas são, do meu conhecimento, verdadeiras e corretas. Compreendo que minha assinatura não me torna financeiramente responsável pelas despesas médicas do paciente.

Assinatura: _____

Data do Preenchimento: _____

Por favor, aguarde 30 dias a partir da data do recebimento dessa requisição para a determinação da elegibilidade.

Caso elegível, a assistência financeira será concedida por seis meses a partir da data da aprovação, e será válida em todos os afiliados do Beth Israel Lahey Health, conforme estabelecido no Apêndice 5 de suas respectivas Políticas de Assistência Financeira:

- Anna Jaques Hospital
- Addison Gilbert Hospital
- BayRidge Hospital
- Beth Israel Deaconess Medical Center-Boston
- Beth Israel Deaconess Milton
- Beth Israel Deaconess Needham
- Beth Israel Deaconess Plymouth
- Beverly Hospital
- Lahey Hospital & Medical Center, Burlington
- Lahey Medical Center, Peabody
- Mount Auburn Hospital
- New England Baptist Hospital
- Winchester Hospital

Somente Funcionários
Requisição recebida por:

AJH	☐
AGH	☐
BayRidge	☐
BIDMC	☐
BID Milton	☐
BID Needham	☐
BID Plymouth	☐
Beverly	☐
LHMC	☐
LMC Peabody	☐
MAH	☐
NEBH	☐
WH	☐

Apêndice 2

Requisição de Assistência Financeira devido à Carência

Requisição de Assistência Financeira para Despesas Médicas devido a Carência

Por Favor, imprima

Data de Hoje: _____

Nº de Seguridade Social# _____

Número do Prontuário: _____

Nome do Paciente: _____

Data de Nascimento do Paciente _____

Endereço: _____

_____	_____	_____
Rua	Nº do Apto.	
_____	_____	_____
Cidade	Estado	CEP

O paciente tinha seguro de saúde ou Medicaid** no momento dos serviços hospitalares?

Sim ☐ Não ☐

Se “Sim”, anexe uma cópia do cartão do seguro de saúde (frente e verso) e preencha os seguintes dados:

Nome da Seguradora: _____

Número da Apólice: _____

Data da Vigência: _____

Nº de Telefone da Seguradora: _____

Note: Se um paciente/fiador tiver uma Conta Poupança em Saúde (HSA), Conta de Reembolso em Saúde (HRA), Conta de Gastos Flexíveis (FSA) ou fundo similar designado para despesas médicas familiares, esse indivíduo não é elegível para assistência financeira até que tais ativos se esgotem.

Para requisitar assistência devido a carência, preencha os seguintes dados:

Liste todos os membros da família, incluindo o paciente, pais, filhos e/ou irmãos naturais ou adotivos com menos de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o paciente.

Membro da Família	Idade	Parentesco com o Paciente	Fonte de Renda ou Nome do Empregador	Renda Mensal Bruta
1.				
2.				

3.				
4.				

Além da Requisição de Assistência Financeira devido à Carência, necessitamos também da seguinte documentação:

- Declaração de imposto de renda federal ou estadual atualizada
- Formulários W2 e/ou 1099 atualizados
- Quatro contracheques mais recentes
- Quatro extratos bancários de conta corrente e/ou de poupança mais recentes
- Conta de poupança de saúde
- Plano de reembolso de saúde
- Contas de gastos flexíveis
- Cópia de todas as contas de despesas médica.

Caso essa documentação não esteja disponível, entre em contato com a Unidade de Aconselhamento Financeiro pelo telefone (617) 667-5661 para discutir alternativas de documentação.

Liste todas as dívidas médicas e forneça cópias das cobranças incorridas nos últimos 12 meses:

Data do Serviço	Local do Serviço	Valor Devido
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Por favor, forneça uma breve justificativa da sua impossibilidade de pagar essas despesas médicas:

Ao assinar abaixo, certifico que todas as informações declaradas nessa requisição são corretas de meu conhecimento e crença.

Assinatura do Requerente:

Parentesco com o Paciente:

Data do Preenchimento: _____

Por favor, aguarde 30 dias a partir da data do recebimento dessa requisição para a determinação da elegibilidade.

Caso elegível, a assistência será concedida por seis meses a partir da data da aprovação, e será válida em todos os afiliados do Beth Israel Lahey, conforme estabelecido no Apêndice 5 de suas respectivas Políticas de Assistência Financeira:

- Anna Jaques Hospital
- Addison Gilbert Hospital
- BayRidge Hospital
- Beth Israel Deaconess Medical Center-Boston
- Beth Israel Deaconess Milton
- Beth Israel Deaconess Needham
- Beth Israel Deaconess Plymouth
- Beverly Hospital
- Lahey Hospital & Medical Center, Burlington
- Lahey Medical Center, Peabody
- Mount Auburn Hospital
- New England Baptist Hospital
- Winchester Hospital

Somente Funcionarios: Requisição recebida por:	
AJH	☐
AGH	☐
BayRidge	☐
BIDMC	☐
BID Milton	☐
BID Needham	☐
BID Plymouth	☐
Beverly	☐
LHMC	☐
LMC Peabody	☐
MAH	☐
NEBH	☐
WH	☐

Apêndice 3

Tabela de Descontos com base em limites máximos de Renda e Ativos

Desconto para Pagamento Imediato: Pacientes que não se qualificarem para assistência pública ou Assistência Financeira receberão um desconto de 30%, condicionado ao pagamento imediato do saldo de sua conta para todos os cuidados prestados, incluindo Cuidados de Emergência, Cuidados de Urgência, Cuidados Médicos Necessários e Serviços Eletivos. O pagamento integral dos valores negociados deverá ser feito dentro de 15 dias do recebimento do primeiro extrato por parte do paciente. Esse desconto não será oferecido para nenhum serviço para o qual tenha sido estabelecido um cronograma de auto pagamento separado. Além disso, coparticipações Dentro e Fora da Rede Credenciada, cosseguros e franquias não são elegíveis para o desconto para pagamento imediato. Para evitar dúvidas, esse desconto também não será oferecido a nenhum paciente que esteja pagando por serviços de acordo com um Plano de Pagamento.

Descontos para Assistência Financeira e Assistência Financeira para Despesas Médicas devido à Carência serão aplicados ao saldo pelo qual o paciente é responsável para o pagamento de serviços médicos elegíveis, conforme descritos na política.

Descontos de Assistência Financeira para Pacientes Elegíveis:

Atendimento de Caridade:

Nível de Renda	Desconto
Menos ou igual a 400% do NFP	100%

Assistência Financeira devido à Carencia

Os pacientes serão considerados elegíveis para Assistência Financeira para Despesas Médicas devido à Carência se suas despesas médicas forem maiores ou iguais a 25% da Renda Familiar, e receberão um desconto de 100%.

Apêndice 4

**Valores
Geralmente
Cobrados
(VGC)**

Veja a definição de Valores Geralmente Cobrados na política acima para uma descrição de como os VGC são calculados usando o método “Look-Back”.

O percentual de VGC do BIDMC atual, baseado em pedidos de indenização de seguro para o ano fiscal de 2020, é igual a 46.96%.

Os VGC estão sujeitos a mudança a qualquer momento devido aos seguintes motivos:

- Alterações nos contratos de Seguradoras de Saúde Privados e do Programa Medicare Fee-for-Service
- Pagamentos recebidos por Seguradoras de Saúde Privados e pelo Programa Medicare Fee-for-Service

Atualizado em 1/2021

Apêndice 5

**Provedores e
clínicas –
Cobertas e
Descobertas**

Esta Política de Assistência Financeira cobre todos as despesas hospitalares (Instalações) nos seguintes locais da BIDMC:

- BIDMC Main Campus, 330 Brookline Ave, Boston, MA
- Bowdoin Street Health Center, 230 Bowdoin St, Dorchester, MA
- Beth Israel Deaconess Healthcare Lexington, 482 Bedford St, 1st & 2nd Floors, Lexington, MA
- Medical Care Center North-Chelsea, 1000 Broadway, Chelsea, MA
- William Arnold-Carol A. Warfield, M.D. Pain Center, One Brookline Place, 1st Floor, Suite 105, Brookline, MA
- Beth Israel Deaconess HealthCare Chestnut Hill, 200 Boylston Street, 4th Floor, Newton, MA
- The Cancer Center at Beth Israel Deaconess Medical Center-Needham, 148 Chestnut Street, Ground and 1st Floors, Needham, MA

Essa Política de Assistência Financeira também cobre os custos dos indivíduos e entidades listadas na seção abaixo por serviços prestados nos estabelecimentos hospitalares listados acima:

- Harvard Medical Faculty Physicians (HMFP) nos seguintes Departamentos do Beth Israel Deaconess Medical Center:
 - Cirurgia de cuidados intensivos
 - Alergia
 - Anestesiologia
 - Bariátrico e cirurgia minimamente invasiva
 - Cirurgia cardíaca
 - Cardiologia
 - Cirurgia de Cólon e Retal
 - Dermatologia
 - Diabetes & Endocrinologia
 - Remédios de Emergência
 - Gastroenterologia
 - Cirurgia Geral
 - Gerontologia
 - Nefrologia
 - Neurologia
 - Neurocirurgia
 - Oftalmologia
 - Cirurgia ortopédica
 - Otorrinolaringologia
 - Patologia
 - Cirurgia Plástica
 - Podologia
 - Psiquiatria
 - Medicina Pulmonária
 - Oncologia por Radiação
 - Radiologia

- Ginecologista obstetra
- Hematologia/Oncologia
- Hemostasia/Trombose
- Doença Infecciosa
- Medicina Interna
- Neonatologia
- Reumatologia
- Oncologia Cirúrgica
- Cirurgia Torácica
- Cirurgia de Transplante
- Urologia
- Cirurgia Vascular

- Beth Israel Deaconess Medical Center Nurse Practitioners
- Health Care Associates (HCA)
- Medical Care of Boston Management Corp. d/b/a Beth Israel Deaconess HealthCare (APG)

Para os prestadores listados abaixo, essa Política de Assistência Financeira cobre somente a cobrança pelo Uso dos Estabelecimentos Hospitalares. Ela não cobre custos dos prestadores dos indivíduos e entidades listados abaixo. Os pacientes são encorajados a contatar estes prestadores diretamente para verificar se os mesmos oferecem alguma assistência e para fazer acordos de pagamento.

- Atrius Health Medical Group

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Abu-El-Haija	Aya
Adil	Eelam
Aggarwal	Nitin
Agus	Michael
Ahmed	Sara
Ahn	Lynne
Al-Hertani	Walla
Alexander	Leslie-Ann
Alexander	Mark
Alexeyenko	Alexandre
Alkharashi	Maan
Alpert	Michael
Angelidou	Asimonia
Ansevin	Carl
Appelbaum	Evan
Archer	Natasha
Arias	Franchesca
Arons	Dara
Asch	Alexander
Ashur	Mary Louise
Astley	Christina
Athienites	Nicolaos
Augur	Trimble
August	David
Azova	Svetlana
Bae	Donald
Baird	Lissa
Bakaev	Innokentiy
Baker	Joyce
Baker	Michele
Ballal	Sonia
Ballenger	Johnye
Baras	Samantha
Barbeau	Deborah
Barczak	Stephanie
Barnewolt	Carol
Basilico	Frederick
Baskaran	Charumathi

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Batal	Hussam
Batel	Jennifer
Bauer	Andrea
Bauer	Daniel
Bauer	Stuart
Baum	Janet
Baur	Russell
Beam	Kristyn
Beaulieu	Jeremy
Belfort	Mandy
Belkin	Edward
Benjamin	Jonathan
Bergersen	Lisa
Bergin	Ann Marie
Bern	Elana
Bernson-Leung	Miya
Berry	Gerard
Berry	Michael
Bertisch	Suzanne
Bevilacqua	Laura
Bezzarides	Vassilios
Bhalala	Mitesh
Binney	Elizabeth
Birch	Craig
Bixby	Sarah
Blatt	Charles
Blumenthal	Jennifer
Bodamer	Olaf
Bolton	Jeffrey
Bono	James
Boone	Philip
Borek	Leora
Borer	Joseph
Bousvaros	Athos
Breault	David
Breen	Micheal
Breitbart	Roger
Brennan-Krohn	Thea

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Bresnick	Morgan
Briere	Julie
Brinckerhoff	Jennifer
Brodsky	Jacob
Brown	Daniel
Brown	Stephen
Buchmiller	Terry
Bunnell	Bruce
Burchett	Sandra
Burgess	Stephanie
Burris	Heather
Bursztajn	Harold
Busick	Edward
Butaney	Edna
Callahan	Michael
Cantor	Alan
Carswell	Jeremi
Casey	Alicia
Castellanos	Daniel
Cazacu	Andreea
Cendron	Marc
Cerel	Adam
Cerulli	Theresa
Chan	Yee-Ming
Chandwani	Neeta
Chase	Isabelle
Chen	Catherine
Chen	Helen
Cheng	Henry
Cherella	Christine
Chigurupati	Radhika
Chinman	Gary Andrew
Choi	Jungwhan
Choi	Sukgi
Chopra	Shreekant
Chow	Jeanne
Chu	Jacqueline
Cilento	Bartley

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Clark	Katherine
Cohen	Laurie
Cohen	Steven
Commissariat	Persis
Connell	Brendan
Connelly	Daniela
Connolly	Susan
Conrad	Amy
Cook	Emily
Cook	Jeremy
Cook	Richard
Corey	Kristen
Corrado	Gianmichel
Crocker	Melissa
Cronin	Jon
Croteau	Stacy
Cuenca	Alex
Cunningham	Michael
D'Avenas	Anne
D'Silva	Karl
Daga	Ankana
Dagi	Linda
Dahlben	Salin
Daley	Tracey
Danehy	Amy
Daouk	Ghaleb
Darr	Elizabeth
Darras	Basil
Davidson	Lauraine
Dawson	Megan
De La Calle	Olga
De Peralta	Edgar
DeGirolami	Laura
DeWitt	Elizabeth
Demehri	Farokh
Demtchouk	Veronica
Desai	Shilpa
DiPerna	Stephanie

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
DiPietro	Elisabeth
DiSciullo	Anthony
Diamond	David
Discepolo	Keri
Dixit	Avika
Dohadwala	Mustali
Dolan	Carolyn
Dolan	Meghan
Dollinger	Julie
Domar	Alice
Donahue	Richard
Dorfman	Barry
Drazen	Jeffrey
Drogin	Eric
Dunn	Stephen
Dvorin	Jeffrey
Dweik	Rifat
Eastman	Harriet
Eccher	Matthew
Ecklund	Kirsten
Edelstein	Bernard
Eisenberg	David
Elisofon	Scott
Elitt	Christopher
Elkadry	Eman Anan
Ellenbogen	Mark
Elliott	Alexandra
Elmasry	Mohamed
Epelbaum	Claudia
Esch	Jesse
Esrick	Erica
Esteso	Paul
Estrada	Carlos
Estroff	Judy
Fabiani	Amy
Fair	Rick
Fantes	Francisco
Farrell	Helen

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Faucher	Nicholas
Fayemi	Olutoyin
Fehnel	Katie
Fein-Zachary	Valerie
Ferguson	Michael
Ferraro	Nalton
Feuer	Jacqueline
Figueroa	Ruben
Finklestein	Mark
Fischer	Peter
Fischer	Robin
Fishman	Steven
Flannery	Michele
Fleischman	Amy
Flier	Steven
Fogle	Rhonda
Fox	Victor
Frain	Leah
Frangioni	John
Frankel	Mark
Freedman	Susan
Freitag	Suzanne
Friedman	Jeffrey
Fuhrmann	Nerissa
Fung	Wing Kin
Furutani	Elissa
Fynn-Thompson	Francis
Gaffin	Jonathan
Gaier	Eric
Gall	Jonathan
Gallant	Sara
Ganapathi	Lakshmi
Gandhi	Sapan
Gangwani	Bharti
Ganor	Oren
Ganske	Ingrid
Gansner	Meredith
Garvey	Katharine

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Gauthier	Naomi
Gavigan	Michael
Geagea	Jean-Pierre
Geggel	Robert
Geltman	David
George	Michael
Geva	Tal
Ghelani	Sunil
Ghiasuddin	Salman
Ghorbani Rodriguez	Tahereh
Gidengil	Courtney
Gill	Jennifer
Gilmore	Paul
Girard	Dennis
Gise	Ryan
Givens	Jane
Glaser	Alan
Goisman	Robert
Golding	Ellen
Goldman	Frederic
Goldmann	Donald
Goldstein	Richard
Gonzalez Monroy	Jose
Goodwin	Gregory
Gordon	Rebecca
Goyal	Raj
Grace	Rachael Fox
Granfone	Antonio
Grant	Patricia
Greenberg	Karen
Greenhaw	Austin
Griffin	Marilyn
Griffith	Donna
Griffith	Joseph
Grimes-Mallard	Kristie
Grove	Arthur
Grover	Amit
Guan	Rong

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Gunturu	Krishna
Gwon	Cally
Haering	James Michael
Hafida	Samar
Haims	Rachel Anne
Hait	Elizabeth
Haley	Marie
Halpert	Albena
Hamilton	Thomas
Hanaway	Katherine
Hanono	Anat
Hansen	Anne
Hao	Maddie Yue
Harini	Chellamani
Harper	Gordon
Harper	Matthew
Harrild	David
Harris	Gregory
Harris	Rebecca
Hartz	Jacob
Hastings	Jacqueline
Hauser	Mark
Havens	Woodrow
Hayden	Lystra
Healey	Martha
Heeney	Matthew
Heidary	Gena
Henar	Ingrid
Henry	Andrew
Hertzman-Miller	Ruth
Hesketh	Paul
Higuchi	Leslie
Hilburn	Susan
Hirschhorn	Joel
Hodgman	Mark
Hogue	Grant
Holm	Ingrid Adele
Homsy	Farhat

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Hood-Pishchany	Marguerite
Hopewood	Peter
Horne	Rebecca
Houck	Alexandra
Hresko	Michael
Hristofilous	Zoe
Hseu	Anne
Hsi Dickie	Belinda
Huang	Jennifer
Huang	Michael
Hubbard	Jonathan
Hughes	Jennifer
Hunter	David
Hunter	David
Husson	Robert
Hwang	Allen
Iarovici	Doris
Irving	Keith
Israel	Elliot
Isselbacher	Karen
Iuliano	Philip
Jabbar	Khelda
Jackson	Matthew
Jacobsen	Christina
Jaffe	Linda
Jaimes Cobos	Camilo
Jaksic	Tom
Jarrett	Delma
Jastrzembski	Benjamin
Jenkins	Kathy
Jennings	Russell
Jewett	John
Johnson	Anne Louise
Johnson	Michaela
Johnston	Suzanne
Jones	Emma
Jouhourian	Caroline
Joventino	Lilian

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Judge	David
Juelg	Boris
Kabbash	Lynda
Kalish	Susan
Kamin	Daniel
Kane	David
Kanner	Steven
Kaplan	Mark
Karlin	Lawrence
Kasimati	Ivi
Kasser	James
Katwa	Umakanth
Katz	Michelle
Katz	Ronald
Katz-Wies	Gillian
Katzman	Laurie
Kaura	Rashmi
Kaushal	Tara
Kazlas	Melanie
Keating	Meghan
Kellam	Suzanne
Kelley	Catherine
Kellogg	Emily
Kenna	Margaret
Kerbel	Richard
Keshav	Vinny
Kewalramani	Tarun
Khan	Amirah
Khan	Taimur
Khan	Yasmin
Khazai	Natasha
Kiel	Douglas
Kim	Dennis
Kim	Heung
Kim	Wendy
Kim	Young-Jo
King	Caitlin
Klein	Johanna

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Knoll	Jasmine
Kocher	Mininder
Koehler	Julia
Kogan	Irina
Koppenheffer	Kristie
Koropecy	Andrew
Kramer	Dennis
Krasker	Jennie
Kremen	Jessica
Kritzer	Amy
Kulik	Thomas
Kumar	Riten
Kurtz	Michael
Kwatra	Neha
LaMattina	Thomas
LaRovere	Kerri
Labow	Brian
Lacro	Ronald
Lamb	Gabriella
Laor	Tal
Lathan	Christopher
Leckie	Steven
Lee	Christine
Lee	Edward
Lee	Gi-Soo
Lee	Nahyoung
Lee	Richard
Lee	Rose
Lefebvre	Daniel
Lehman	Laura
Lennerz	Belinda
Levin	Michael
Levine	Bat-Sheva
Levine	Jami
Levy	Ofer
Li	Laura
Liang	Marilyn
Liaw	Shih-Ning

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Libenson	Mark
Licameli	Greg
Liesching	Timothy
Liff	Olivia
Lillehei	Craig
Lipsitz	Lewis
Lipton	Jonathan
Liu	Thomas
Locke	Steven
Loddenkemper	Tobias
Lowney	Charles
Lowney	Jeremiah
Lowney	Michael
Lowney	Michael
Lozano Calderon	Santiago
Luedke	Christina
Lutch	Scott
Lyon	Shannon
Lyons	Thomas
Ma	Michael
Madsen	Joseph
Mah	Douglas
Mahan	Susan
Majeres	Kevin
Majzoub	Joseph
Malley	Richard
Mandel	Ernest
Mandell	Frederick
Manion	Margaret
Mansfield	Laura
Mantagos	Iason
Marczak	Tara
Margossian	Renee
Marinelli	Franklin
Markis	John
Martinez Ojeda	Mayra
Marto	Marjorie
Marx	Gerald Ross

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Masia	Shawn
Maski	Kiran
Matskevich	Ashley
Maung	Htet
May	Collin
Mayer	John
Mayer	Robert
McCabe	Oine
McConnell	Kathleen
McDermott	Stephen
McDonald	Stephanie
McGahee	Shunda
McNamara	Erin
McNee	Stephanie
McSweeney	Maireade
Meara	John Gerard
Mehra	Pushkar
Mehrotra	Ateev
Meisel	Frederick
Mendoza	Alejandro
Menzin	Eleanor
Metzger	Eran
Meyer	Jennifer
Michaels	Robert
Micheli	Lyle
Mikael	Lilian
Milewski	Matthew
Miley	Gerald
Miller	David
Miller	Leonard
Miller	Michael
Millington	Kate
Millis	Michael
Minkina	Nataly
Mitchell	Regina
Mitra	Himal
Mitra	Shimontini
Mobassaleh	Munir

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Modi	Biren
Moffitt	Kristin
Mohammed	Somala
Moody	Curtis
Mooney	David
Moreau	Merredith
Morinigo	Raul
Moufawad El Achkar	Christelle
Muhlebach	Stephan
Mullen	Mariah
Mullen	Mary
Mulliken	John
Murphy	Stephen
Murphy	Terrance
Nahm	Frederick
Nakamura	Mari
Nandivada	Prathima
Nardell	Maria
Nasser	Samer
Need	Laura
Nelson	Caleb
Ng	Man Wai
Nicolson	Stephen
Niemierko	Ewa
Nikpoor	Borzoo
Nitschmann	Caroline
Norris	Donna
Novais	Eduardo
Nowak	Catherine
Nugent	Francis
Nuss	Roger
O'Connor	Daniel
O'Donnell	Anne
O'Leary	Edward
Ocwieja	Karen
Ohlms	Laurie
Okurowski	Lee
Olson	Heather

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Orgill	Dennis
Orkaby	Ariela
Osborn	Timothy
Padua	Horacio
Padwa	Bonnie
Paltiel	Harriet
Pandolfo	Josephine
Papadakis	Konstantinos
Parad	Richard
Parangi	Sareh
Patel	Archana
Patel	Neil
Pearl	Phillip
Perez-Rossello	Jeannette
Peters	Jurriaan
Petersen	Christine
Pham	Dominique
Philips	Binu
Picker	Jonathan
Pinto	Anna
Pittman	Jason
Poduri	Annapurna
Pollock	Nira
Powell	Andrew
Prabhu	Sanjay
Priebe	Gregory
Proctor	Mark
Puder	Mark
Puri	Ajit
Putman	Melissa
Quinn	MaryAnne
Quintiliani	Brianna
Rabeno Fasolo	Lucas
Rabinowitz	Arthur
Rabinowitz	Elliot
Rahbar	Reza
Rajabi	Farrah
Rajagopalan	Supraja

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Rakoff-Nahoum	Seth
Rangel	Shawn
Ranjit	Rojer
Rao	Supriya
Raskin	Kevin
Ratey	John
Rathod	Rahul
Rayala	Heidi
Reade	Julia
Reddy	Madhuri
Redline	Susan
Regan	Brian
Reichheld	James
Renthal	Nora
Resnick	Cory
Ress	Richard
Reuter	Susan
Reynolds	Matthew
Rhodes	Jonathan
Rhodes-Kropf	Jennifer
Richardson	Michael
Rider	Elizabeth
Riney	Pearl
Riskin	Joy
Ritholz	Marilyn
Rivers	Samuel
Rivkin	Michael
Roberts	Stephanie
Roberts Kenney	Amy
Robertson	Richard
Robles	Liliana
Robson	Caroline
Rodig	Nancy
Rodriguez	Vithya
Roh	Miin
Rohanizadegan	Mersedeh
Rolde	Alexandra
Rooney	Colleen

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Rosen	Alvin
Rosenblatt	Peter
Rotenberg	Alexander
Rottenberg	Elissa
Rubinstein	Eitan
Rufo	Paul
Ryan	Amy
Ryniec	Jessica
Sabharwal	Sabina
Sacharow	Stephanie
Sacks	Andrea
Sadat-Aalae	Misagh
Sahin	Mustafa
Saillant	Meredith
Salama	Andrew
Saleeb	Susan
Salehpour	Maryam
Salomons	Howard Alan
Salzman	Carl
Sandler	Courtney
Sandora	Thomas
Sankaran	Vijay
Sansevere	Arnold
Savage	Shannon
Scheff	David
Schlechter	Benjamin
Schwartz	Jane
See	Pokmeng
Settel	Kenneth
Setton	Matan
Shad	Asfa
Shafer	Keri
Shah	Ankoor
Shah	Samir
Shah	Sandhya
Shamberger	Robert
Shao	Weiru
Shapiro	Steven

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Sharma	Tanvi
Sharp	John
Shearer	Aiden
Shearer	Katherine
Sheehan	Amanda
Sheils	Catherine
Shimamura	Akiko
Shlosman	Natalie
Shore	Benjamin
Sidhom	Samy
Sieff	Colin
Silverman	Kenneth
Silvester	Jocelyn
Simonson	Donald
Singh	Malkit
Singh	Michael
Singh	Tajinder
Slye	Kurt
Smith	Edward
Smith	Eric
Smith	Jessica
Smith	Jonathan
Snaman	Jennifer
Snyder	Brian
Snyder	Marcy
Solinsky	Ryan
Somers	Michael
Soneru	Christian
Sood	Shreya
Soto-Rivera	Carmen
Soul	Janet
Soule	Michael
Spencer	Dennis
Spencer	Samantha
Spingarn	Roger
Sreenivasan	Prithvi
Srivatsa	Abhinash
Stefater	Margaret

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Stein	Deborah
Steinberg	Jeffrey
Steinberg	Lon
Steiner	Marcia Kathryn
Stoler	Joan
Stone	Andrew
Stone	Jennifer
Stone	Scellig
Stredny	Coral
Stuart	Keith Ellis
Stupay	Kristen
Sulyanto	Rosalyn
Sweeny	Katherine
Szeto	Winnie
Taghinia	Amir
Tahir	Syed
Taitelbaum	Greta
Takeoka	Masanori
Tan	Wen-Hann
Tarkan	Joshua
Teasdale	Sarah
Thatai	Lata
Theodore	George
Thorogood	Ashleigh
Thurmond	Kimberly
Tilson	Richard
Tomczak	Michal
Tracy	Molly
Traum	Avram
Tremblay	Elise
Tretter	Christopher
Triedman	John
Triffletti	Philip
Trubilla	Susan
Tsai	Andy
Tsay	John
Tschirhart	Evan
Tsuboyama	Melissa

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Tuli	Varuna
Turkcan	Husne
Twarog	Frank
Tworetzky	Wayne
Ullman	Sonal
Ullrich	Christina
Upadhyay	Jagriti
Upton	Joseph
Urion	David
Valdez Arroyo	Sherley
Valente	Anne
Valenti	Erin
Vamvini	Maria
Van Dam	Steven
Vanderveen	Deborah
Vaughan	Ana
Velarde	Jorge
Verhave	Menno
Vernacchio	Louis
Viloria	Rebekah
Visner	Gary
Volk	Mark
Voltaire	Cassandre
Vorontsova	Natalya
Voss	Stephan
Votta	Jennie
Vuillermin	Carley
Wakhloo	Ajay
Walsh	Christopher
Walters	Michele
Wang	Hsin-Hsiao
Ward	Sarah
Ward	Valerie
Warf	Benjamin
Warrenski	Joan
Wassner	Ari
Waters	Peter
Watnick	Paula

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Watson	Christopher
Watters	Karen
Wehrman	Andrew
Weil	Brent
Weinstein	Cheryl
Weir	Dascha
Weissmann	Lisa
Weldon	Christopher
Wessels	Michael
White	Henry
Whitman	Mary
Whittemore	Kenneth
Williams	David
Williams	Lakesha
Winant	Abbey
Winkelman	William
Winters	Thomas
Wojcik	Monica
Wolf	Anne
Wolfe	Joanne
Wolfsdorf	Joseph
Wolkow	Natalie
Woo	Tsung-Ung
Wright	Kristen
Wu	Carolyn
Wu	Carolyn
Wu	Martha
Wuerz	Thomas
Wyatt	Daniel
Yang	Edward
Yasuda	Jessica Lacy
Yeats	Ashley
Yen	Yi-Meng
Yen-Matloff	Shirley
Yi	Anthony
Yin	Suellen
Yogman	Michael
Yoon	Michael

Sobrenome do provedor	Primeiro nome do provedor
Young	Gregory
Young Poussaint	Tina
Yu	Richard
Zalieckas	Jill
Zandman	Shana
Zarwan	Corrine
Zendejas-Mummert	Benjamin
Zephrani	Alon
Zeve	Daniel
Zhou	Zheng
Zhu	Jia
de Ferranti	Sarah

Updated 7/2021

Apêndice 6

Acesso Público a Documentos

Informações sobre a Política de Assistência Financeira do BIDMC, Resumo em Linguagem Simples, Requisição de Assistência Financeira, Requisição de Assistência Financeira para Despesas Médicas devido à Carência, e Política de Crédito e Cobrança do BIDMC serão disponibilizados gratuitamente aos pacientes e à comunidade servida pelo BIDMC através de várias fontes:

1. Pacientes e Fiadores podem solicitar cópias de todos os documentos relativos à Assistência Financeira e Crédito e Cobrança, e podem solicitar ajuda para completar as Requisições de Assistência Financeira e de Assistência Financeira para Despesas Médicas devido à Carência, via telefone, correio ou pessoalmente em:

BIDMC
Financial Counseling Unit
East Campus/Rabb
Room 111
Boston, MA 02215
617-667-5661

2. Os Pacientes e Fiadores podem realizar download de cópias de todos os documentos relativos à Assistência Financeira e Política de Crédito e Cobrança através do site público do BIDMC: bidmc.org/financialassistance
 - A Política de Assistência Financeira, Resumo em Linguagem Clara, Pedido de Assistência Financeira, Pedido de Assistência Médica e Política de Crédito e Cobrança será traduzida para qualquer língua que seja a língua principal falada pelo locador de 1.000 pessoas ou 5% dos residentes na comunidade servida pelo BIDMC.

O BIDMC postou avisos (sinais) de disponibilidade de Assistência Financeira, conforme delineado nesta política, nos seguintes locais:

1. Admissões gerais, acesso de pacientes, áreas de espera/registro, ou equivalente, incluindo, para evitar dúvidas, a área de espera/registro do departamento de emergência;
2. Áreas de espera/registro, ou equivalente, de instalações licenciadas fora do local do hospital; e
3. Áreas de aconselhamento financeiro de doentes.

Os avisos fixados são claramente visíveis (8.5” x 11”) e legíveis aos pacientes que visitam estas áreas. Os avisos informam:

AVISO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

O Centro Médico oferece uma variedade de programas de assistência financeira a pacientes qualificados. Para descobrir se você é elegível para assistência para suas despesas hospitalares, por favor visite o nosso Escritório de Aconselhamento Financeiro no 1º piso do edifício Rabb, ou ligue 617-667-5661 para informações sobre os vários programas e sua disponibilidade.

Histórico da Política

Date	Action
Setembro de 2016	Política aprovada pelo Conselho de Diretores
Agosto de 2019	Política Revisada e aprovada pelo BILH EVP/ CFO e pelo Tesoureiro da direção do BIDMC como Órgão autorizado da Direção
Agosto de 2020	Política revisada e aprovada pelo BILH EVP/CFO e pelo Tesoureiro da Direção do BIDMC como Órgão Autorizado da Diretoria

